



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50,00
90 04 01	FUMAP		
941	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa	50,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 15
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 04 01	FUMAP		
942	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa d	-50,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Anulação (-)

-50,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO